DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BURITIZAL

Conforme Lei Municipal nº 1.518, de 06 de março de 2018

www.buritizal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

Terça-feira, 22 de julho de 2025 | Ano VIII | Edição nº 1279 | Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 3
Licitações e Contratos 5
Extrato de Ata de Registro 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritizal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritizal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritizal.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Buritizal
CNPJ 45.323.698/0001-14
R. São Paulo, 131
Telefone: (16) 3751-9100
Site: www.buritizal.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

Câmara Municipal de Buritizal
R. Alferes Manoel Joaquim, 603
Telefone: (16) 3751-1833
Site: camaraburitizal.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritizal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritizal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL
CNPJ nº 45.323.698/0001-14
Rua São Paulo, 131 - Centro - CEP: 14570-000 - Buritizal/SP
Fone (16) 3751-9100 | www.buritizal.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL
Construindo Um Novo Tempo

DECRETO Nº 3039/2025

"DISPÕE SOBRE A ACEITAÇÃO DA RENÚNCIA DE MANDATO DE CONSELHEIRO TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Buritizal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a solicitação de renúncia apresentada pela conselheira tutelar Cristiane Aparecida Orlando Vieira encaminhada junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, datado no dia 17 de julho de 2025, informando e requerendo a renúncia ao cargo de conselheira tutelar;

CONSIDERANDO que a referida conselheira tutelar foi eleita para o cargo de Conselheira Tutelar para o quadriênio 2024 a 2027;

DECRETA

Art. 1º- Fica aceita a renúncia ao mandato da Conselheira Tutelar Cristiane Aparecida Orlando Vieira, brasileira, casada, portadora do RG nº 38.296.845-1 SSP/SP e CPF nº 551.546.381-15, a partir desta data.

Art. 2º - Declara-se a vacância do cargo de Conselheiro Tutelar, em decorrência da renúncia da titular, nos termos do caput do artigo 62 da Lei Municipal nº 1581/06/2019.

Art. 3º- Desse modo, fica convocada a 1° suplente Vanessa Aparecida da Silveira, brasileira, casada, portadora do RG nº 41.774.631-3 e CPF nº 358.320.068-36 para assumir o cargo de Conselheira Tutelar em definitivo, devendo comparecer ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) para as providências necessárias.

Art 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Buritizal, 17 de julho de 2025.

Daniel Sarreta
Prefeito Municipal

Recebi 17/07/25.

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL
CNPJ nº 45.323.698/0001-14
Rua São Paulo, 131 - Centro - CEP: 14570-000 - Buritizal/SP
Fone (16) 3751-9100 | www.buritizal.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL
Construindo Um Novo Tempo

=PORTARIA Nº 2788 DE 18/07/2025=

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR DE BURITIZAL e da outras providências.

Daniel Sarreta, Prefeito Municipal de Buritizal- Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

R-E-S-O-L-V-E

Art. 1°) Fica nomeada a conselheira tutelar Vanessa Aparecida da Silveira, inscrita no RG nº 41.774.631-3 SSP/SP e CPF nº 358.320.068-36 para o restante do quadriênio 2024-2027 pelo qual foi eleita;

Art 2°) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Buritizal, 18 de julho de 2025

DANIEL SARRETA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO, Publicado e arquivado na forma da Lei.

Buritizal, data supra.

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL
CNPJ n° 45.323.698/0001-14
Rua São Paulo, 131 - Centro - CEP: 14570-000 - Buritizal/SP
Fone (16) 3751-9100 | www.buritizal.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL
Construindo Um Novo Tempo

=PORTARIA N° 2787 DE 18/07/2025=

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR DE BURITIZAL e da outras providências.

Daniel Sarreta, Prefeito Municipal de Buritizal- Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

R-E-S-O-L-V-E

Art. 1°) Fica exonerada a conselheira tutelar Cristiane Aparecida Orlando Vieira, inscrita no RG n° 38.296.845-1 SSP/SP e CPF n° 551.546.381-15 para o restante do quadriênio 2024-2027 pelo qual foi eleita;

Art 2°) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Buritizal, 18 de julho de 2025

DANIEL SARRETA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO, Publicado e arquivado na forma da Lei.

Buritizal, data supra.

Digitalizado com CamScanner

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITIZAL

Conforme Lei Municipal nº 1.518, de 06 de março de 2018

Licitações e Contratos

Extrato de Ata de Registro

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2025 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÃO DE (GENEROS ALIMENTÍCIOS - CARNES E FRIOS) PARA A MERENDA ESCOLAR E TAMBÉM DESTINADOS AOS DEPARTAMENTOS DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO E DEMAIS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2025 – DETENTORA: ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS LTDA / CNPJ (07.612.306/0001-48), perfazendo o valor total de R$ 592.125,10 (Quinhentos e noventa e dois mil, cento e vinte e cinco reais e dez centavos). DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2025 – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura da ata. Buritizal/SP, 21 de julho de 2025. (a) DANIEL SARRETA – PREFEITO MUNICIPAL.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2025 – DETENTORA: CCF NUTRI LTDA / CNPJ (22.516.278/0001-59), perfazendo o valor total de R$ 272.118,20 (Duzentos e setenta e dois mil, cento e dezoito reais e vinte centavos). DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2025 – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura da ata. Buritizal/SP, 21 de julho de 2025. (a) DANIEL SARRETA – PREFEITO MUNICIPAL.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2025 – DETENTORA: DNL ALIMENTOS LTDA / CNPJ (59.699.997/0001-62), perfazendo o valor total de R$ 768.636,80 (Setecentos e sessenta e oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e oitenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2025 – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura da ata. Buritizal/SP, 21 de julho de 2025. (a) DANIEL SARRETA – PREFEITO MUNICIPAL.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2025 – DETENTORA: FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA / CNPJ (58.302.506/0001-35), perfazendo o valor total de R$ 693.460,00 (Seiscentos e noventa e três mil, quatrocentos e sessenta reais). DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2025 – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura da ata. Buritizal/SP, 21 de julho de 2025. (a) DANIEL SARRETA – PREFEITO MUNICIPAL.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2025 – DETENTORA: P&V ALIMENTOS LTDA / CNPJ (31.061.801/0001-90), perfazendo o valor total de R$ 190.005,00 (Cento e noventa mil e cinco reais). DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2025 – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura da ata. Buritizal/SP, 21 de julho de 2025. (a) DANIEL SARRETA – PREFEITO MUNICIPAL.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2025 – DETENTORA: PEG LEV SECOS E MOLHADOS LTDA / CNPJ (73.110.256/0001-25), perfazendo o valor total de R$ 91.377,30 (Noventa e um mil, trezentos e setenta e sete reais e trinta centavos). DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2025 – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura da ata. Buritizal/SP, 21 de julho de 2025. (a) DANIEL SARRETA – PREFEITO MUNICIPAL.

.....